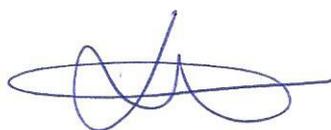


**Ata da Décima Terceira Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Sapezal do ano de 2017**

Aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, às dezenove horas e trinta minutos nas dependências da Câmara Municipal de Sapezal, deu-se início a Décima Terceira Sessão Ordinária do corrente ano deste Poder Legislativo. Registrando a presença de todos os vereadores, o Exmo. Presidente Sr. Márcio Jorge Bonifácio, sob a proteção de Deus, declarou aberta à sessão. O vereador Sr. Chapadinha fez a leitura de um trecho bíblico. Na sequência foi feita a leitura da Ata da Décima Segunda Sessão Ordinária, realizada aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, sendo a mesma aprovada por unanimidade pelos nobres edis. Leitura dos Ofícios n°s 200 e 203/2017 – GP recebidos do Gabinete do Prefeito Municipal de Sapezal Excelentíssimo Sr. Valcir Casagrande. Leitura do Comunicado n° 053943/2017 recebido do Ministério da Educação – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Leitura da Mensagem e do Projeto de Lei Legislativo n° 010/2017 de autoria dos membros da Mesa Diretora. O projeto foi encaminhado à comissão competente. Dando continuidade o Presidente chamou os vereadores inscritos para o uso da tribuna, conforme ordem por sorteio. O vereador Sr. José Carlos cumprimentou e agradeceu a presença de todos e falou primeiramente do projeto de lei que autoriza alguns comércios a abrirem no domingo a tarde e que isso será de grande importância para os municípios sapezalenses. Falou que Sapezal precisa disso e citou também os postos de combustível que vão poder funcionar 24 horas, sendo necessário apenas mudar o alvará e que isso também será de grande valia para todos. Em seguida fez comentários sobre a questão dos médicos que não tiveram seus contratos renovados porque o município tem que chamar os médicos que passaram no concurso e que estes têm até sessenta dias para decidir se vão assumir a vaga. Acrescentou que não adianta criticar os vereadores nem o Executivo porque eles não têm culpa por toda essa burocracia, isso é lei. O vereador Sr. José Carlos contou ainda que foi agredido fisicamente e verbalmente por um servidor da Secretaria de Viação e Obras que alegou que foram os vereadores que aprovaram a lei para que o prefeito baixasse os salários dos servidores. O Sr. José Carlos explicou que os vereadores não têm autonomia para baixar e nem aumentar os salários dos servidores do Executivo. E lamentou ter deixado de ser taxista para ser vereador para ser agredido e criticado desse jeito. Finalizou agradecendo a todos e dizendo que é fácil criticá-lo, difícil é ser ele e parabenizou o colega Sr. Manoel por ser vereador há quase vinte anos. O vereador Sr. Manoel pediu um aparte e disse que o pior é para aqueles que se candidataram, não se elegeram e passam quatro anos queimando o cartucho dos que foram eleitos. Comentou que quando se fala em corrupto esquece-se do corruptor e que não é só o político que mete a mão no dinheiro público, atualmente tem muito empresário indo para a cadeia por participar de esquema de corrupção. Aconselhou o colega Sr. José Carlos a fazer o seu trabalho como deve e ajudar quando pode, pois quem ajuda os carentes ajuda a Deus. O Sr. José Carlos agradeceu a fala do Sr. Manoel e disse que ser político não é fácil. O vereador Sr. Osmar cumprimentou a todos e agradeceu a Deus por esse momento. Parabenizou o Executivo Municipal pela aquisição das ambulâncias e demais veículos e disse que o prefeito já convocou logo quatro médicos por conta do processo de admissão ser demorado. Em seguida disse que recebeu uma ligação de alguém dizendo que o

trabalho de recuperação do asfalto da MT 235 está sendo decente em alguns trechos e em outros não, sugeriu então que alguns vereadores fizessem uma visita à estrada para verificar se a obra oferece a garantia de pelo menos cinco anos de uso. Em seguida o Sr. Osmar falou da sua preocupação em relação aos processos licitatórios do Executivo, pois estão sendo colocados artigos e parágrafos nos editais que estão totalmente fora do contexto da legislação, ferindo a Lei 8.666 e a Constituição Federal. Explicou que está sendo vedada a participação de qualquer parente de vereador nas licitações e leu o trecho constante do edital que trata sobre isso. Acrescentou que essa vedação foi baseada em uma resolução do TCE do ano de 2011 que já foi revogada e que estava se manifestando sobre o assunto, pois é do conhecimento de todos que sua esposa possui uma panificadora e que ela não pôde participar da licitação. Disse que quanto maior a concorrência melhor para todos e maior economicidade para os cofres públicos. Leu o Artigo 9º, inciso III da Lei 8.666/93 que proíbe a participação de servidor ou dirigente do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação e concluiu que este não é o caso, pois a licitação é da prefeitura e que sua esposa poderia participar normalmente. Falou ainda que o edital está em desacordo também com artigo 37 da Constituição Federal e que gostaria que houvesse uma concorrência justa. Disse também que se negaram a constar em ata as argumentações do representante da panificadora e que lhe disseram para cuidar da parte dele, porque da legislação eles é que entendiam. O vereador falou que considerou tudo isso um desrespeito e que o pessoal da licitação disse ainda que isso iria atrapalhar a sua carreira política. O Sr. Osmar concluiu dizendo que não é político e que se candidatou a vereador para ajudar o município de forma honesta, correta e transparente, que é parceiro do Executivo e que estava se manifestando sobre algo que é inconstitucional e que pode prejudicar o município. Finalizou agradecendo a presença de todos e desejando uma boa noite. Encerrado o uso da tribuna prosseguiu-se com a Ordem do Dia. Os pareceres das comissões competentes referentes aos Projetos de Leis nºs 026 e 028/2017 do Executivo Municipal e do Projeto de Lei do Legislativo nº 008/2017 foram favoráveis a livre tramitação dos mesmos, conforme apresentados. Apreciação e votação em primeiro turno do Projeto de Lei nº 026/2017 que Altera a Lei Municipal nº 82/1998 – Código de Postura do Município de Sapezal-MT e dá outras providências. A vereadora Sra. Rosiane falou sobre o assunto. Realizada a votação nominal todos votaram sim, sendo aprovado por unanimidade o projeto. Apreciação e votação em primeiro turno do Projeto de Lei nº 028/2017 que Altera o Art. 5º e Anexo I da Lei Municipal nº 1.077/2013 e dá outras providências. Não havendo manifestações foi colocado em votação e aprovado por unanimidade o projeto de lei. Apreciação e votação em primeiro turno do Projeto de Lei Legislativo nº 008/2017 que Cria a Ouvidoria da Câmara Municipal de Sapezal e dá outras providências. Não havendo manifestações foi colocado em votação e aprovado por unanimidade o projeto. Encerrada a Ordem do Dia o presidente deixou a palavra livre para as ponderações finais. O vereador Sr. Manoel agradeceu o presidente por ter liberado vereadores e servidores para o curso do Tribunal de Contas. Parabenizou o TCE pelo trabalho que vem realizando e falou da importância da participação nos fóruns desse órgão. Falou sobre o PPA, LDO e LOA e outras leis e disse ainda que ficou admirado do prefeito não convidar os vereadores para o ato de entrega das ambulâncias, uma vez que eles votaram a favor de dar a ele 20% de autonomia sobre o orçamento. Disse que a compra das ambulâncias foi um dinheiro



bem empregado, mas criticou o prefeito por não ter feito parceria com o Sindicato Rural para a realização da Expozal. O vereador Sr. Chapadinha também agradeceu o presidente por ter possibilitado a sua participação no evento do Tribunal de Contas e acrescentou que foi importante e aprendeu muito com as palestras. Agradeceu o presidente também pelo reparo feito nas luzes do plenário da Câmara e parabenizou o prefeito pela operação tapa buracos e a aquisição das ambulâncias. Finalizou dizendo que tudo o que fizeram pelo povo sapezalense ainda será pouco, agradecendo a presença e desejando a todos o sono dos justos. A vereadora Sra. Rosiane agradeceu a presença todos, em especial da imprensa, desejou uma boa noite e abençoou a todos. O vereador Sr. Márcio falou sobre a ida de alguns vereadores e servidores a Tangará para participarem do curso de capacitação do Tribunal de Contas e acrescentou que enquanto gestor desta Casa de Leis é sua obrigação capacitar os pares. Disse que toda capacitação é bem vinda e que sempre que possível os vereadores e servidores irão participar de eventos como esse do TCE porque o caminho é esse. Finalizou agradecendo a presença, convidando para a próxima sessão e colocando esta Casa de Leis a disposição de todos. Nada mais havendo a tratar o Excelentíssimo Presidente Sr. Márcio Jorge Bonifácio declarou encerrada a sessão às vinte horas e trinta e sete minutos e eu, Dione Loch, lavrei a presente ata que vai por mim datada e assinada, também pelo Excelentíssimo Presidente e demais vereadores. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sapezal, aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete.

Dione Loch

Márcio Jorge Bonifácio

José Carlos Gomes da Silva

Rosiane Aparecida Francisco

Bárbara Bongioiolo Sachetti

Adilton Francisco dos Santos

Clóvis Jarczeski

Francisco Erinaldo C. de Melo

Manoel Nascimento da Silva

Osmar Aparecido Favini

